



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 59/2023 de 08 de março de 2023

SÚMULA: Nomeia a coordenação Municipal Inter setorial do Programa Auxílio Brasil.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA

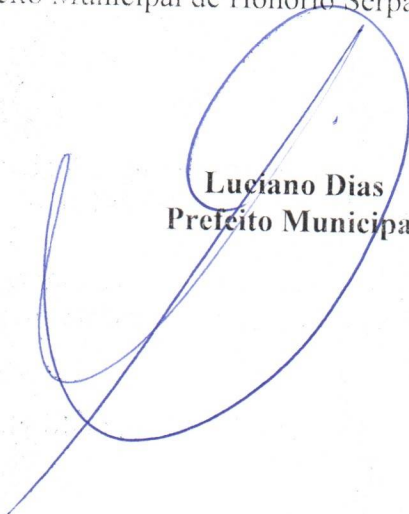
Art. 1º - Fica nomeado os Servidores abaixo identificados para integrar a Comissão Municipal Inter setorial do Programa Auxílio Brasil - CMI/PAB, sendo:

- Erica Patrícia Vieira Ankoski – Departamento Municipal de Assistência Social
- Adriano José de Camargo – Departamento Municipal de Educação
- Anelize Fornari Cristofoli – Departamento Municipal de Saúde

A Comissão Municipal seguirá orientações da Coordenação Estadual Inter setorial do Programa Auxílio Brasil– SEJUF/SEED/SESA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto 178/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 08 de março de 2023.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 59/2023

Decreto nº 59/2023 de 08 de março de 2023

SÚMULA: Nomeia a coordenação Municipal Inter setorial do Programa Auxílio Brasil.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado os Servidores abaixo identificados para integrar a Comissão Municipal Inter setorial do Programa Auxílio Brasil - CMI/PAB, sendo:

- Erica Patrícia Vieira Ankoski – Departamento Municipal de Assistência Social
- Adriano José de Camargo – Departamento Municipal de Educação
- Anelize Fornari Cristofoli – Departamento Municipal de Saúde

A Comissão Municipal seguirá orientações da Coordenação Estadual Inter setorial do Programa Auxílio Brasil – SEJUF/SEED/SESA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto 178/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 08 de março de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:C21D03E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2023. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>